



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Rua Coronel Nunes de Melo 1127, - Bairro Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE, CEP 60430-275
Telefone: (85)3366-8435 - http://ufc.br/

EDITAL Nº 08/2025

Processo nº 23067.010905/2025-85

OBJETO: PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE EXTENSÃO: PROJETO CASA VOVÓ DEDÉ

A Chefia do Departamento de Fisiologia e Farmacologia, da Faculdade de Medicina por meio deste edital, torna pública a oferta de vagas em projetos e programas de extensão contemplados com bolsas, conforme descrito abaixo:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este edital regulamenta o processo de seleção para concessão de bolsas de extensão aos(às) discentes de graduação da Universidade Federal do Ceará (UFC), com a finalidade de estimular a participação em atividades de extensão e contribuir para a formação acadêmica.

2. VAGAS DISPONÍVEIS

- **Número de bolsas por projeto/programa:** 01 (uma) vaga para admissão a **BOLSA de Extensão** para os cursos da área de Saúde de acordo com a ordem de classificação na seleção.

3. INSCRIÇÕES

- **Horário e período de inscrição:**

- Início: 27 de março de 2025.

- Término: 02 de abril de 2025.

- **Local e/ou forma de inscrição:** A inscrição deve ser realizada por meio de formulário online no link: <https://forms.gle/56rt6WTX8YxqJUGi9>

4. PROCESSO SELETIVO

- Etapas do processo seletivo: 1) Análise do histórico acadêmico, 2) Entrevista presencial por ordem de inscrição.

- **Dia, hora e local do processo seletivo:**

- Data: 03 /04/2025

- Hora: 14 horas

- Local: sala de reuniões, 2 andar, Centro de Biomedicina

A indicação do(a) bolsista será realizada por meio do módulo de Concessão de Bolsa, no SIGAA, entre os dias 03 e 11 de abril de 2025.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

Os(as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

1. Cópia do RG e CPF;

2. Atestado de matrícula atualizado;

3. Histórico acadêmico;
4. Currículo atualizado com comprovação das atividades mencionadas

6. CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

Para a inscrição:

- Ser aluno(a) de graduação regularmente matriculado(a) na UFC a partir do 1º semestre;
- Não estar matriculado(a) no último semestre do curso no período 2025.1;
- Não estar em regime de internato ou em situações de matrícula institucional, especial, inativa, trancada ou irregular;
- Estar matriculado(a) em, no mínimo, 12 créditos (192 horas) no ato da concessão da bolsa (abril de 2025);
- Não possuir vínculo empregatício ou estágio remunerado;
- Não acumular bolsas de outros programas da UFC.

Para a seleção [critérios adicionais poderão ser definidos pelo(a) coordenador(a) da ação, seguem abaixo sugestões]:

- Avaliação do histórico acadêmico;
- Entrevista individual,
- Análise de participação em atividades de extensão;
- Disponibilidade de horário para participação no projeto.

Critérios de desempate [seguem abaixo sugestões]:

1. Maior índice de rendimento acadêmico (CRA);
2. Maior carga horária cumprida no curso;
3. Participação comprovada em projetos anteriores de extensão.

7. RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no dia 08 de abril na página oficial do Departamento de Fisiologia e Farmacologia e enviada aos e-mails dos (as) inscritos(as).

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão assinar o termo de compromisso no SIGAA, após a indicação pelo(a) coordenador(a);
- A participação no programa de extensão é condicionada ao cumprimento das obrigações definidas neste edital e nos regulamentos da Pró-Reitoria de Extensão da UFC.;
- Casos omissos serão resolvidos oportunamente pela chefia do setor/departamento/unidade acadêmica.

Fortaleza, 07 de Março de 2025.

Mohammed Saad Lahlou
Coordenador do projeto

Prof. Dr. Ricardo de Freitas Lima
Subchefe do Departamento de Fisiologia e Farmacologia - DFF/FAMED/UFC



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DE FREITAS LIMA, Chefe de Departamento**, em 07/03/2025, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MOHAMMED SAAD LAHLOU, Professor Titular-Livre Magistério Superior**, em 10/03/2025, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5489730** e o código CRC **19F5A4EC**.
